



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 947/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a devida fiscalização dos estabelecimentos com entrada e saída de veículos, no que se refere à sinalização vertical e horizontal, com luzes intermitentes na cor amarela, bem como sinal sonoro, nos termos da Resolução nº 38, de 21 de maio de 1998, que regulamenta o art. 86 do Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de setembro de 2016.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova fiscalização dos estabelecimentos comerciais como postos de combustíveis, oficinas, estacionamentos e/ou garagens de uso coletivo com entrada e saída de veículos, no que se refere à sinalização vertical e horizontal, com luzes intermitentes na cor amarela, bem como sinal sonoro, nos termos da Resolução nº 38, de 21 de maio de 1998, que regulamenta o art. 86 do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando que tal fiscalização tem o objetivo de garantir a segurança dos pedestres que transitam pelo passeio público, especialmente em locais de grande movimento de veículos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

